

**PORTARIA PREVDB Nº 008/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**Considerando** o artigo 17, VII da Lei Municipal nº 1.208/2015 alterado pela Lei Municipal nº 1.412/2021 que versa sobre regulamentação da gratificação de representação;

**Considerando** que o pedido formulado através do requerimento constante no processo Administrativo nº 10-A do servidor abaixo, datado de 21/02/2022, atende os requisitos estabelecidos pela aludida Lei Municipal acima;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR**, ao servidor MURILO TAVARES DALIA, mat. 1332, nomeado pela portaria nº 011/2022, gratificação de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo comissionado concedido pela portaria acima.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 11/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 23 de fevereiro de 2022.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Site do PREVDB**

[prevduasbarras.rj.gov.br](http://prevduasbarras.rj.gov.br)